



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

20/010.2

PORTARIA Nº 88/CPM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova a 1ª Modificação das Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé (CPM).

O CAPITÃO DOS PORTOS DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar para emprego na Área de Jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé, a 1ª Modificação das NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ (NPCP-CPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LUIS FELIPE DO VALE FREITAS

Capitão de Fragata

Capitão dos Portos Posto

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: AgSJBarra, CHM, Com1ºDN, DelCFrio, DPC, DPHDM e Arquivo.

Distribuição Extra-Marinha: Organizações da Comunidade Náutica, desta Jurisdição.

63222.004824/2024-40



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: Port_88_-2024-NPCP-CPM-MOD1-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LUIS FELIPE DO VALE FREITAS (CPF ***.476.607-**) em 08/10/2024 14:16:49 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****